



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

4º Termo Aditivo - Protocolo nº14.164.939-6
Contrato nº 045/2014 – Protocolo nº 13.341.997-7
Pregão Presencial nº 004/2014

**4º Termo Aditivo ao contrato nº 045/2014
proveniente do Pregão Presencial nº 004/2014
celebrado entre Defensoria Pública do Estado
do Paraná e a Transvepar Transportes e
Veículos Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Dr.SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, CPF nº 186.034.919-68 RG nº 8.745.315 SSP/PRSSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 004/2014-DPP, Transvepar Transporte e Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 76.669.670/0001-67, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 2480 – loja 22 – São Lourenço – Curitiba-Pr, neste ato representado pelo sócio Sr. CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, CPF nº 087.688.469-91 RG nº628.461-2 SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 004/2014, destinado a atender a Defensoria Pública do Paraná.

Cláusula Primeira: Do Reajuste

1.1 Índice: O contrato será reajustado pelo índice de 10,2916% (dez inteiros e dois mil, novecentos e dezesseis décimos de milésimos por cento) em cumprimento ao item 4.2.8 do contrato, o qual prevê que o índice será calculado através da média aritmética do IGP-DI, INPC-IBGE, IPCA-IBGE, IGP-M da FGV, e IPC (FIPE/USP);

1.2 Valor: O valor unitário de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) será acrescido em R\$ 173,93 (cento e setenta e três reais e noventa e três centavos), resultando no novo valor unitário de R\$ 1.863,93 (mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Em decorrência desse reajuste, o valor atual mensal contratado de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) passará a ser de R\$ 9.319,65 (nove mil, trezentos e dezanove reais e sessenta e cinco centavos);

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RUA CRUZ MACHADO, 58 - CEP- 80410-170.
CURTIBA - PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

1.3 Data base: A data base do reajuste será contada a partir de 18 de junho de 2014;

1.4 Valor total do reajuste: O valor total a ser acrescentado ao contrato em decorrência do reajuste, para o período compreendido entre 18 de junho de 2016 a 28 de setembro de 2016 será de **R\$ 2.927,80 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

Cláusula Segunda: Da Prorrogação

2.1 Vigência: O Contrato nº 045/2014 ficará prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2017;

2.2 Valor mensal: O valor mensal da prorrogação será de R\$ 9.316,65 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);

2.3 Valor total da prorrogação: O valor total para o período compreendido entre 29 de setembro de 2016 até 28 de setembro de 2017, será de **R\$ 111.835,80 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.4 Fundamentação legal: Artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Cláusula Terceira: Do valor total do termo aditivo

O Valor total do presente termo aditivo será de R\$ 114.763,60 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

3.1 Reajuste: A despesa relativa ao reajuste no valor de R\$ 2.927,80 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), correrá por conta da:

- Dotação orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública;
- Fonte : 100 – Tesouro do Estado;
- Rubrica: 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis.

3.2 Prorrogação: A despesa relativa à prorrogação contratual no valor de R\$ 111.835,80 (cento e onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correrá por conta da:

- Dotação orçamentária 0701.03.122.43.4008 - Gestão da Defensoria Pública;
- Fonte : 100 – Tesouro do Estado;
- Rubrica: 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

Cláusula Quinta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Sexta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 24 de agosto de 2016

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-O-Geral do Paraná
CONTRATANTE

CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR
Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Patricia Naomi Shibata

Nome Administradora

RG: 87518391PR

ALVARO MIGUEL DEMETERCO

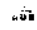
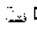
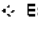
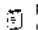
Nome:

RG: 4261341-3 PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **78233/2016**
Título **4º termo aditivo**
Órgão **DPP - Defensoria Pública do Estado do Paraná**
Depositário **Patrícia Naomy Shibata**
E-mail **patricia.shibata@defensoria.pr.gov.br**
Enviada em **24/08/2016 11:15**

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**
 **Defensoria Pública do Estado**
 **Extrato - CIS**
 **Publicação no DIOE - 4º T.A. - 045 2014.tif**
62,55 KB

Data de publicação

 **25/08/2016** Quarta-feira  **Valor ainda não confirmado**

[Histórico](#)

Aguardando Imagem

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 15/2012
CONTRATADA: MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL.
CONTRATANTE: PARANAPREVIDENCIA. PROTOCOLO: 10.965.478-7.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica permanente na área trabalhista.
VIGÊNCIA: 19/08/2016 à 18/08/2017. VALOR MENSAL: R\$ 3.941,79.
Curitiba, 19 de Agosto de 2016
Rafael Iatauro - Diretor-Presidente

78334/2016

DELIBERAÇÃO N.º 890/2016

Cria a função de confiança de Supervisor de Cadastro no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e seu Regimento Interno e considerando;

Considerando as necessidades surgidas no Conselho Regional de Farmácia no Departamento de recepção e Cadastro da entidade;

Considerando os termos dos artigos 2.º X, 9.º XXII do Regimento Interno do CRF/PR;

DELIBERA

Art. 1.º Criar a função de confiança de Supervisor de Cadastro, exercido por empregado do quadro de funcionários da entidade, de nível médio, responsável por: supervisionar e realizar os trabalhos do departamento de cadastro;

supervisionar os funcionários do departamento quanto ao cumprimento do horário de trabalho, uso de crachá e uniforme, bem como a realizar ações corretivas caso necessário;

repassar aos funcionários informações de interesse do Departamento, inclusive de condutas exigidas, prestando conta de seus atos a gerência;

realizar atendimento pessoal, telefônico e por correio eletrônico do público externo, referente a assuntos do âmbito profissional do farmacêutico e empresas registradas na Entidade;

supervisionar o atendimento aos profissionais e representantes legais realizados pelos funcionários do departamento, pessoalmente, por telefone e correio eletrônico; substituir funcionários nos casos nas hipóteses de afastamento;

realizar treinamento de funcionários e estagiários;

emitir despachos para Certidões em geral;

lançar dados em sistema, emitir despachos de ofícios e certidões, respostas de correios eletrônicos, ofícios e demais atividades operacionais;

promover a devida tramitação dos Termos de Inspeção encaminhados pelo departamento de fiscalização que requerem providências cadastrais;

auxiliar a gerência na geração de bancos de dados para atender a demandas da Diretoria, de outros Departamentos, bem como de requerimentos externos;

auxiliar a gerência na confecção geração da lista de Plenária, promover a conferência e lançamento das decisões para referendo da Plenária;

promover o lançamento das decisões da Plenária em sistema e despachar as decisões para emissão dos respectivos ofícios;

programar as solicitações necessárias para o funcionamento do departamento, como aquisição de materiais junto ao Conselho Federal de Farmácia

auxiliar a gerência em questões cadastrais decorrentes da publicação de novas normas ou deliberações, como notificações de categorias de estabelecimentos, mudança de modelos de convocações, etc.

auxiliar a gerência na elaboração de parâmetros para novos programas ou sistemas para uso do Departamento;

auxiliar a gerência na geração do lote anual de renovação de Certidão de Regularidade;

elaborar proposta do calendário anual, compreendendo datas de Plenárias, recessos e Reuniões de Juramento e de Orientação;

Auxiliar a gerência na elaboração dos parâmetros para geração do banco de dados dos profissionais para processo eleitoral junto ao departamento de cobrança e coordenar a análise e tramitação de justificativas e defesas referentes ao pleito;

representar o Departamento em caso de ausência da gerência;

Art. 2.º Referida função é de livre nomeação e exoneração, vinculado ao mandato da Diretoria nomeante.

Art. 3.º A gratificação correspondente à função será de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) mensais na data da publicação desta deliberação.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

78023/2016

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014
PROVENIENTE DO PP Nº 004/2014-DPP
Protocolo nº 14.164.939-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda. (contratada).

Objeto:

Cláusula Primeira: Do reajuste

1.1 Índice: 10,2916% (dez inteiros e dois mil, novecentos e dezesseis décimos de milésimos por cento);

1.2 Valor: O valor mensal de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) passará a ser de R\$ 9.319,62 (nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos);

1.3 Data base: 18 de junho de 2014;

1.4 Valor total do reajuste: R\$ 2.927,80 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

Cláusula Segunda: Da prorrogação

2.1 Vigência: O contrato ficará prorrogado de 29/09/2016 a 28/09/2017;

2.2 Valor total da prorrogação: será de R\$ 111.835,80 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

2.3 Fundamentação legal: Art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007

Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008; 3.3.90.39.14; Fonte 100.

Curitiba, 24 de agosto de 2016.

Dr. Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza,
Defensor Público-Geral do Paraná

78233/2016

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO nº121/15, de 31/08/2015. INDICIADO:
DIEGO WILLIAN E SILVA – CRF-PR 25.233-RELATOR: EDMAR MIYOSHI.
EMENTA: Falta de assistência técnica. Ausência. Delegação de responsabilidade técnica. Infração aos arts 6º, 12 III, 13, 14 V, XVIII e 18 I do anexo I da Resolução 596/14 do CFF. DECISÃO: ACÓRDÃO 085/16. Aplicação, em sessão Plenária realizada em 19/05/2016, da penalidade de MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS no valor de R\$ 1.576,00 com fundamento no art. 8º, VIII, X e XX do anexo III da mesma Resolução, art. 30 II da Lei 3.820/60 e art. 1º da Lei 5.724/71. Decisão por unanimidade de votos. Cabe recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, sem efeito suspensivo (§2º do art. 30 da Lei 3.820/60).

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

78195/2016

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO nº141/15 de 16/10/2015. INDICIADO:
DIEGO WILLIAN E SILVA – CRF-PR 25.233 -RELATOR: EDMAR MIYOSHI.
EMENTA: Falta de assistência técnica. Ausência. Delegação de responsabilidade técnica. Infração aos arts 6º, 12 III, 13, 14 V, XVIII e 18 I do anexo I da Resolução 596/14 do CFF. DECISÃO: ACÓRDÃO 086/16. Aplicação, em sessão Plenária realizada em 19/05/2016, da penalidade de MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS no valor de R\$ 1.576,00 com fundamento no art. 8º, VIII, X e XX do anexo III da mesma Resolução, art. 30 II da Lei 3.820/60 e art. 1º da Lei 5.724/71. Decisão por unanimidade de votos. Cabe recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, sem efeito suspensivo (§2º do art. 30 da Lei 3.820/60).

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
Comunicamos a Kelly Regina Gonçalves Marinho do Processo Ético Disciplinar nº 158/15 ocorrer sede do CRF-PR localizada em Curitiba-PR. A e comprometerá o julgamento por não ser obrigat

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

78180/2016



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
555371716

Documento emitido em 25/08/2016 09:22:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9770 | 25/08/2016 | PÁG. 17

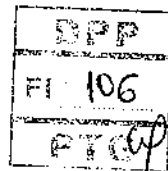
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

Publicações Oficiais

segurança,
agilidade e economia.
Tudo ao alcance de um clique.

imprensaoficial.pr.gov.br





ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 19/08/2016 PEDIDO: 07000006000477 EMPENHO: 0700000600585-1

ORGAO : DEFENSORIA PUBLICA
UNIDADE : DEFENSORIA PUBLICA
SUB-UNIDADE : DEFENSORIA PUBLICA C.N.P.J DA UNIDADE: 13.950.733.0001-39
PROJ/ATIV. : GESTAO DA DEFENSORIA PUBLICA
CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAD PGTO . :
UTILIZACAO.. : NAO INFORMADO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 004/2014
TIPO LICITACAO : 1-MENOR PREÇO
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

TIPO CREDOR : 1 - PF, PJ, ORGAO NAO INTEGRANTE OFSS
CODIGO : 9842260-9 CGC : 76669670000167 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000039466-1
NOME : TRANSVEPAR-TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA
ENDEREÇO : CURITIBA 375
CURITIBA CEP: 80000000 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
07 01 0000 4008 0000 3390.3914 100	111.909,38	2.927,80	108.981,58

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 2.927,80 { DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS ***** }

HISTORICO : DESPESA C/ REAJUSTE DO CTR 045/2014_REF.SERVIÇOS LOCAÇÃO VEÍCULOS SEM MOTORISTA_PERIODO: JUN/16 A SE T/16_CF.4º TERMO ADTVO_PI 14.164.939-6

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/08/2016

ORDENADOR DA DESPESA : 02025 - SERGIO R. PARIGOT SOUZA

EDIONE BERNARDINO
CONTADOR - CRC 062482/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

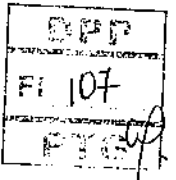
Sérgio R. Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado

VALIDADE CND

Federal	09/09/16
INSS	11/11/16
FGTS	09/09/16
Estadual	12/12/16
Municipal	06/11/16
Trabalhista	14/02/16

19/08/2016 19/08/2016

301683.FDD7680R



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 19/08/2016 PEDIDO: 07000006000478 EMPENHO: 0700000600586-1

ORGAO : DEFENSORIA PUBLICA
UNIDADE : DEFENSORIA PUBLICA
SUB-UNIDADE : DEFENSORIA PUBLICA C.N.P.J DA UNIDADE: 13.950.733.0001-39
PROJ/ATIV. : GESTAO DA DEFENSORIA PUBLICA
CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : NAO INFORMADO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 004/2014
TIPO LICITACAO : 1-MENOR PREÇO
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO M.R. SID.... : NAO INFORMADO

CREDOR -
TIPO CREDOR : 1 - PF, PJ, ORGAO NAO INTEGRANTE OFSS
CODIGO : 9842260-9 CGC : 76669670000167 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000039466-1
NOME : TRANSVEPAR-TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA
ENDEREÇO : CURITIBA 375
CURITIBA CEP: 80000000 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
07 01 0000 4008 0000 3390.3914 100	108.981,58	28.580,26	80.401,32	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 28.580,26 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

HISTORICO : DESPESA C/PRORROGAÇÃO CTR 045/2014 SERVIÇOS LOCAÇÃO VEÍCULOS SEM MOTORISTA PERÍODO: 29/09/16 A 31/12/16_CF 4º TERMO ADTVO_PI 14.164.939-6

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/08/2016 ORDENADOR DA DESPESA : 02025 - SERGIO R. PARIGOT SOUZA

Edione Bernardino
EDIONE BERNARDINO
CONTADORA - CRC 062462/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio R. Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado